



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 038 de 15 de março de 2012.

Dispõe sobre a ordem de serviço para pagamento da 2ª parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde “Dauri Riva”, Porte I, no município de Sinop, situado na microrregião Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

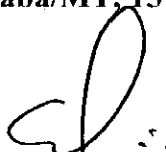
III – A Proposição Operacional do CGR Teles Pires de N° 008, de 017 de fevereiro de 2012, referente a ratificação da ordem de serviço para pagamento da 2ª parcela da construção de Unidade Básica de Saúde “Dauri Riva”, Porte I, avenida dos Xingu, Área Institucional Jardim Maria Vindilina III no município de Sinop, situado na microrregião Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço para pagamento da 2ª parcela referente a construção de Unidade Básica de Saúde “Dauri Riva”, Porte I, no município de Sinop, situado na microrregião Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

